

Termo que assigna Pedro Moura, para seu  
filho Joaquim, seguir a nacionalidade hes-  
panhola

No cite dias do mez de Junho do anno de mil e nove-  
centos, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ali com-  
pareceu Pedro Moura, casado, lavrador, morador no lo-  
gar de Reguerende, fregueria de Ramalde, d'este conce-  
lho, subdito hespanhol, como mostrou pelos certificados do seu  
respectivo consul, datado de dois de Abril preterito, e  
disse que de seu legitimo matrimonio com Costana  
Rosa, tem um filho de nome Joaquim, nascido aos  
treze dias do mez de Setembro do anno de mil ei-  
tozentos e oitenta, na fregueria de São Martinho de Ce-  
dofeita, d'esta cidade, como mostrou pela certidão au-  
thentica de sua idade, documento que fica arquivado  
com o referido certificado consular, e querendo elle de-  
clarante aproveitar-se da facultade que lhe concede a disposi-  
ção do artigo decimo oitavo, numero segundo e para-  
grapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portu-  
gues para o dito seu filho seguir a nacionalidade pater-  
na, requerera á Excellentissima Camara Municipal,  
para que se dignasse mandar tomar-lhe termo  
d'esta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requeri-  
mento por despacho de trinta e um de Maio prete-  
rito, por isso, em observancia da mesma lei, assim  
o declara, a fim de produzir o verdadeiro effecto em  
favor do mencionado seu filho para este gosar o fôr  
de subdito hespanhol. Em firmada do que se lavrou  
este termo que a nego do declarante, por elle não



saben omeu, vae assignar Antonio Dias Feijoa, casado, of-  
ficial de diligencias da administração do Bairro oriental,  
sendo testemunhas presentes Manoel José da Costa Brantes  
e Eduardo Fernandes Reis, empregados da Municipalidade,  
depois digo, Municipalidade, os quaes tambem vao as-  
signar depois d'este a todos seu lido por mim. Declaro que  
o imposto do sello foi pago n'uma estampilha de du-  
zentos reis, correspondente ao papel, n'outra de valor de  
mil reis, correspondente ao termo, e n'outra de dez mil  
reis, correspondente a declaração, todas no fim colla-  
das e inutilizadas na conformidade da lei. A  
Moro Augusto Moura, filho de Antonio Moura, subscritor e  
assignante

A cargo, Antonio Dias Feijoa,  
Manoel José da Costa Brantes,  
Eduardo Fernandes Reis



Termo de declaração de Antonio Moura, para ser  
considerado subdito hespanhol

Aos oito dias do mes de Junho de mil e novecentos, n'esta  
cidade do Porto e Paços do Concelho,ahi compareceu An-  
tonio Moura, solteiro, maior, lavrador, morador  
no lugar de Reguerende, fregueria de Ramalde, da